



Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

ANEXO VII  
DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA INFORMAL

Eu \_\_\_\_\_  
(nome do responsável), portador do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente  
\_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins, que **pago pensão alimentícia informal** para \_\_\_\_\_ (nome do(a)  
beneficiário(a)), portador do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, no valor mensal  
equivalente a R\$ \_\_\_\_\_.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.